



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI N.º 6.581 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

~~“Denomina RUA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA, o logradouro público que especifica.”~~

“Denomina AVENIDA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA, o logradouro público que especifica.” [*\(Ementa com redação dada pela Lei nº 6.661, de 15/12/2016\)*](#)

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º ~~Fica denominada “RUA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA”, a rua 03, existente no Bairro Jardins do Império.~~

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA PEDRO EUGÊNIO VILLALOBOS MENDOZA", a Avenida 03, existente no Bairro Jardins do Império. [*\(Artigo com redação dada pela Lei nº 6.661, de 15/12/2016\)*](#)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de junho de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício